



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 05.01/2018

DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação da data, período, horário e local da prova objetiva** do Concurso Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Para os cargos descritos na **TABELA I**, a prova objetiva será realizada na data de **27/01/2019 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

TABELA I

CARGO	PERÍODO DE PROVA
Agente Comunitário de Saúde	Matutino
Auxiliar administrativa	Matutino
Auxiliar de Biblioteca	Matutino
Auxiliar de Serviços Diversos (Masculino)	Matutino
Borracheiro	Matutino
Cirurgião Dentista	Matutino
Cirurgião Dentista Endodontista	Matutino
Cirurgião Dentista Periodontista	Matutino
Cuidador Social	Matutino
Eletricista de Autos	Matutino
Fiscal de Serviços Públicos	Matutino
Gari	Matutino
Guardião de Bens Públicos	Matutino
Instrutor de Música	Matutino
Lubrificador de Veículos e Máquinas	Matutino
Mecânico de Máquinas Pesadas	Matutino
Médico Clínico Geral	Matutino
Merendeira	Matutino
Operador de Máquinas	Matutino
Pedreiro	Matutino
Técnico Agrícola	Matutino
Técnico de Meio Ambiente	Matutino
Técnico em Saúde Bucal	Matutino
Técnico em Segurança do Trabalho	Matutino

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **08h00min e fechado às 08h45min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **3 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para os cargos descritos na **TABELA II**, a prova objetiva será realizada na data de **27/01/2019 (DOMINGO)**, no período **VESPERTINO**, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

TABELA II

CARGO	PERÍODO DE PROVA
Agente de Combate a Endemias	Vespertino
Assistente de Administração	Vespertino
Assistente Social	Vespertino
Auxiliar de Secretaria	Vespertino
Bibliotecário	Vespertino
Bioquímico	Vespertino
Carpinteiro	Vespertino
Cirurgião Dentista - Prótese Dentário	Vespertino
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	Vespertino
Encanador	Vespertino
Enfermeiro	Vespertino
Engenheiro Agrônomo	Vespertino
Farmacêutico	Vespertino
Fiscal do Meio Ambiente	Vespertino
Fisioterapeuta	Vespertino
Fonoaudiólogo	Vespertino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

ESTADO DO PARANÁ

Funileiro	Vespertino
Jardineiro	Vespertino
Mecânico de Veículos Leves	Vespertino
Médico Clínico Geral	Vespertino
Mestre de Obras	Vespertino
Nutricionista	Vespertino
Professor	Vespertino
Professor de Educação Física	Vespertino
Professor de Inglês	Vespertino
Professor de Música	Vespertino
Psicólogo	Vespertino
Servente de Limpeza	Vespertino
Servente de Pedreiro	Vespertino
Terapeuta Ocupacional	Vespertino

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **13h30min e fechado às 14h15min**, observado o horário de Brasília.
 - II. A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
 - III. A prova objetiva terá a duração de **3 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.
- Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia 18/01/2019. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubiratã, 18 de janeiro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito do Município de Ubiratã

25 • 07 • 1960

UBIRATÃ

04 • 11 • 1961